

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrito no CNPJ Nº 03.452.299/0001-03.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Aquidauana - /MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo FORD/RANGER, Placas HTO 3567 (Ano/Mod 2013/2013); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 1768 (Ano/Mod 2007/2008); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 2779 (Ano/Mod 2009/2009); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 2199 (Ano/Mod 2009); de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CPF Nº 609.079.321-34

Prefeito Municipal de Aquidauana.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado Geral da PCMS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, inscrito no CNPJ Nº 15.465.016/0001-47.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Bodoquena - /MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 4732 (Ano/Mod 2009/2010); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 1798 (Ano/Mod 2008/2009); de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

KAZUTO HORII

CPF Nº 027.465.598-54

Prefeito Municipal de Bodoquena.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado Geral da PCMS.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 212/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 9.995, de 26 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1981	01	09/001.856/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1981	01	09/002.030/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1981	01	09/002.031/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1981	01	09/001.864/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1985	01	09/001.199/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1985	01	09/001.181/1985

